

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4024/90

INTERESSADA: Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

ASSUNTO : Mudança de prédio

RELATOR Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 0234/91

APROVADO EM 13/03/1991.

Conselho Pleno

### 1-HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, mantida pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, encaminhou ao Conselho Estadual de Educação, pedido para mudança de suas instalações localizadas, na Rua Narciso Sturlini nº 111, município de Osasco, para novo prédio, na Rua Projetada s/nº, Jardim das Flores, no mesmo Município.

Diz a interessada que tal mudança se justifica em virtude da necessidade de melhor acomodar seus cursos e alunos, "com vistas inclusive a futura ampliação do campus universitário da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco".

A Faculdade anexou plantas discriminando as dependências ocupadas e a relação das salas de aula.

### 2- APRECIÇÃO

Estiveram em visita à escola para verificação das condições do novo prédio os professores Ivan Sbrana e Alceu Leite Ribeiro que elaboraram informação da qual destacamos os seguintes trechos:

"A mudança se deve ao fato de que a Prefeitura Municipal de Osasco, através de projeto de lei encaminhado à câmara Municipal está propondo permuta de imóveis entre a Prefeitura do Município de Osasco e a Fundação do Instituto Tecnológico de Osasco.

O novo edifício encontra-se em área de terreno de 43.783.97 m<sup>2</sup>, com construção de 6.000 m<sup>2</sup>. Este edifício foi construído com a finalidade de abrigar a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, os cursos de 1º grau e de 2º grau, por ela mantidos.

A Faculdade deverá ocupar provisoriamente parte deste, enquanto a Prefeitura Municipal construa no terreno citado, as suas instalações definitivas, já constantes do projeto arquitetônico e constante do projeto de Lei.

A dupla ocupação se torna possível, enquanto não seja construído o prédio definitivo, tendo em vista que a Faculdade, no presente, funciona somente no período noturno, enquanto que o 1º e o 2º graus - Técnico funcionam, exclusivamente, no período diurno, compatibilizando assim sua ocupação.

Além da área administrativa, constituída da secretaria com 66m<sup>2</sup>, sala de professores com 18m<sup>2</sup>, diretoria de uso exclusivo, conta com uma sala de 51,60m<sup>2</sup>, onde foi instalada a biblioteca. As salas de aulas, ocupadas são 24, sendo 16, com 45,60m<sup>2</sup>, 7 com 51,60m<sup>2</sup> e 1 com 129m<sup>2</sup>.

A Faculdade já se transferiu para as novas instalações desde o dia 06 de agosto de 1.990, quando do início do 2º semestre e a documentação por nós solicitada só foi completada através do Ofício nº 494/90 de 18 de setembro de 1.990 e o Ofício 521/90, de 21 de setembro de 1.990 (fls.08 e 10).

Contudo, à vista da informação de que o prédio provisório é compatível com a ocupação pela escola, pode-se tomar conhecimento deu ocorrência.

### 3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se a mudança da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco para a Rua Projetada s/nº, Jardim das Flores, Município de Osasco, devendo a Equipe Técnica acompanhar de perto o andamento das obras das futuras edificações.

Verifica-se no processo que a interessada solicitou autorização para a mudança em 30 de junho de 1.990 e transferiu-se para o novo prédio em 06 de agosto de 1.990, ficando por essa razão advertida, de que deveria ter aguardado vistoria prévia da Equipe Técnica e pronunciamento do Conselho.

São Paulo, 31 de outubro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano

Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de março de 1991.

a) Cons? João Gualberto de Carvalho Meneses

Presidente